



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Iturama

Parecer nº 99/IEF/NAR ITURAMA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0044442/2022-62

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Haline Freitas Severino	CPF/CNPJ: 076.589.066 - 62	
Endereço: Rua Gustavo Maia Menezes, nº 1271.	Bairro: Vila Pádua	
Município: Iturama	UF: MG	CEP: 38.280 - 000
Telefone: (34) 3336-7323	E-mail: safra@ambientalsafra.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Bom Sucesso "Modelo" - Mat. 45.438.	Área Total (ha): 502,4715
Registro nº 45.438	Município/UF: LIMEIRA DO OESTE - MG.

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG - 3138625-2217.24E4.4CDA.4ECA.8BE9.DB52.19D2.737C.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	17	árvores isoladas - unidade em 134,00 hectares.

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	17	árvores isoladas - unidade em 134,00 hectares.	546.526	7.853326

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura/Cana de Açúcar.	Implantação de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	134,00 hectares

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica - Lei nº 11.428/2006	Árvores isoladas em pastagem.		134,00 hectares.

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha		3,44	metros cúbicos
Madeira de floresta nativa		21,48	metros cúbicos

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04/11/2022Data da vistoria: 10/11/2022.Data de emissão do parecer técnico: 22/11/2022

2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação do empreendedor no qual requer a intervenção ambiental, sendo **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 17 unidades em 134 hectares (convencional)** no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso "Modelo" - Mat. 45.438** localizada no município de Limeira do Oeste - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário, requerente e responsável pela Intervenção Ambiental **Haline Freitas Severino CPF - 076.589.066 - 62** é pretendido a implantação de agricultura com o plantio da cultura de cana de açúcar.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel rural com área total de **502,4715 hectares representando 16,74 módulos fiscais**, situado na **Fazenda Bom Sucesso "Modelo" - Mat. 45.438** localizada no município de Limeira do Oeste - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário, requerente e responsável pela Intervenção Ambiental **Haline Freitas Severino CPF - 076.589.066 - 62**, **porem** com área encontrada de **502,0392 hectares** no levantamento topográfico referente ao uso do solo realizado pelo Helder Cassimiro de Oliveira RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA nº MG-170360/D com sua respectiva ART MG 20221446159, foi devidamente vistoriado constatado que o imóvel está inserido no **Bioma Mata Atlântica - Lei nº 11.428/2006**, com características vegetais observadas no imóvel Cerrado e Cerradão, localizado na Bacia hidrográfica do Rio Paranaíba com vulnerabilidade natural baixa e muito baixa, prioritária para conservação baixa e muito baixa **não está inserida em áreas de conservação da biodiversitas** conforme analise realizada no site do IDESISEMA a cobertura vegetal do município no imóvel objeto de requerimento é de 9,18% a propriedade apresenta topografia de relevo plano, com declividade variando de 05° a 10°, com solo de textura média argilo - arenoso (latossolo Vermelho amarelo), a atividade está sendo desenvolvida no imóvel é a pecuária. O imóvel esta declarado no CAR : MG-3138625-2217.24E4.4CDA.4ECA.8BE9.DB52.19D2.737C.

As descrições das áreas do imóvel com referencia ao uso do solo encontra descrito na legenda da planta topográfica documento peticionado nº (54095828).

As espécies mais comuns, no imóvel e em seu entorno são: angico, Ipê, Jatobá, Aroeira, Pequi entre outras e espécies de vegetação rasteira e arbustiva. Entre as espécies de animais podemos destacar: raposa, seriema, codorna, perdiz, mutum, ema, veado, anta, cateto, queixada além de espécies de répteis e anfíbios que estão em constante transmigração.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG - 3138625-2217.24E4.4CDA.4ECA.8BE9.DB52.19D2.737C.

- Área total: 502,0173 ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 35,3077 ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 37,6879 ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 466,7327 ha [área de uso consolidado indicada no CAR]

- Qual a situação da área de reserva legal: Parte declarada no CAR e de acordo com requerimento o complemento será na modalidade de Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação – CRLUC

(x) A área está preservada: O que foi declarado.

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(x) Proposta no CAR e planta topográfica, não aprovada () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel.

- (x) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade. Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação – CRLUC
 () Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: *03 fragmentos de Cerrado.*

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR peticionado, deverá estar conforme planta topográfica apresentada referente ao uso do solo. O requerido pelo empreendedor não contempla análise de reserva legal.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Na área objeto de solicitação pelo empreendedor o qual requer a intervenção ambiental **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 17 unidades** sendo: (10 pequi e 07 Ipê Amarelo) em **134,00 hectares (convencional)** no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso "Modelo" - Mat. 45.438** localizada no município de Limeira do Oeste - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário, requerente e responsável pela Intervenção Ambiental Haline Freitas Severino CPF - 076.589.066 - 62 é pretendido a implantação de agricultura com o plantio da cultura de cana de açúcar.

O material lenhoso será utilizado: **uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura**, conforme apresentado em requerimento peticionado nº.(54095811).

Taxa de Expediente: 1401212933222 \$ 1.230,74.

Taxa Florestal lenha: 1401212933893 \$ 22,97.

Madeira de Floresta nativa: 1401212934130 \$ 958,06.

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: baixa e muito baixa.
- Prioridade para conservação da flora: muito baix.
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não.
- Unidade de conservação: Não
- Áreas indígenas ou quilombolas: Não.
- Outras restrições: Não.

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

Atividades desenvolvidas: Agricultura

Atividades licenciadas: Cana de Açúcar.

Classe do empreendimento:

Critério locacional:

Modalidade de licenciamento:

Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

O imóvel rural foi vistoriado in-loco e analisado por imagem remota através de fontes IDE Sisema e site <https://plataforma.pf.scon.com.br> com área total de **502,4715 hectares representando 16,74 módulos fiscais**, situado na **Fazenda Bom Sucesso "Modelo" - Mat. 45.438** localizada no município de Limeira do Oeste - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário, requerente e responsável pela Intervenção Ambiental Haline Freitas Severino CPF - 076.589.066 - 62, porém com área encontrada de **502,0392 hectares** no levantamento topográfico referente ao uso do solo realizado pelo Helder Cassimiro de Oliveira

RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA nº MG-170360/D com sua respectiva ART MG 20221446159. Cujo a finalidade e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 17 unidades sendo: (10 pequi e 07 Ipê Amarelo) em 134,00 hectares (convencional) no empreendimento denominado Fazenda Bom Sucesso "Modelo" - Mat. 45.438 localizada no município de Limeira do Oeste - MG pertencente a comarca de Iturama - MG é pretendido a implantação de agricultura com o plantio da cultura de cana de açúcar.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: do imóvel rural pode variar de 05° a 10°.

- Solo: latossolo vermelho-amarelo.

- Hidrografia: A área de preservação permanente existente no imóvel são formadas por nascentes vertentes associada áreas úmidas curso hídrico e vereda.

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Bioma Mata Atlântica - Lei nº 11.428/2006, fisionomia pastagem, árvores isoladas em áreas comuns.

6.ANÁLISE TÉCNICA

Por fim, após a realização de vistoria no imóvel rural, analise remota, analise técnica do requerimento protocolado para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 17 unidades sendo: (10 pequi e 07 Ipê Amarelo) em 134,00 hectares (convencional) no empreendimento denominado Fazenda Bom Sucesso "Modelo" - Mat. 45.438 localizada no município de Limeira do Oeste - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário, requerente e responsável pela Intervenção Ambiental Haline Freitas Severino CPF - 076.589.066 - 62 é pretendido a implantação de agricultura com o plantio da cultura de cana de açúcar. Na analise técnica o imóvel enquadra na Lai 20.922/2013, Decreto 47.749/2019 e LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012 Art. 1º, Art. 2º III § 1º § 2º.

Por tanto fica **DEFERIDO** o requerimento para o **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 17 unidades sendo: (10 pequi e 07 Ipê Amarelo) em 134,00 hectares (convencional)** no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso "Modelo"**

- **Mat. 45.438 localizada** no município de Limeira do Oeste - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário, requerente e responsável pela Intervenção Ambiental **Haline Freitas Severino CPF - 076.589.066 - 62 é pretendido a implantação de agricultura com o plantio da cultura de cana de açúcar.** Na analise técnica requerido e os documentos peticionados no sistema SEI, enquadra na Lai 20.922/2013, Decreto 47.749/2019 e LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012 Art. 1º, Art. 2º III § 1º § 2º.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licença ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

De acordo com a Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 está autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Exemplo de medidas mitigadoras:

- *Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais na área do empreendimento.*

- *Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.*

- *Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.*

- *Utilizar meios de afugentamento de fauna.*

7.CONTROLE PROCESSUAL

8.CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento sendo passível de autorização para o **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 17 unidades sendo: (10 pequi e 07 Ipê Amarelo) em 134,00 hectares (convencional)** no empreendimento denominado **Fazenda Bom Sucesso "Modelo"** - Mat. 45.438 localizada no município de Limeira do Oeste - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário, requerente e responsável pela Intervenção Ambiental **Haline Freitas Severino CPF - 076.589.066 - 62** é pretendido a **implantação de agricultura com o plantio da cultura de cana de açúcar**. Na analise técnica requerido e os documentos peticionados no sistema SEI, enquadrada na Lai 20.922/2013, Decreto 47.749/2019 e LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012 Art. 1º, Art. 2º III § 1º § 2º.

Observação: Os estudos apresentados, contagem de árvores e planta topográfica referente ao uso do solo com levantamento das APPs e Reserva Legal é de inteira responsabilidade de Helder Cassimiro de Oliveira **RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA nº MG-170360/D** com sua respectiva ART MG 20221446159.

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Como compensatória o proprietário deverá seguir na integra o PTRF peticionado no SEI nº (56455520) no processo nº 2100.01.0044442/2022-62, bem como apresentar os relatórios fotográficos da execução e acompanhamento do PTRF pelo profissional responsável semestral ART (**MG 20221446159**).

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

() Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal 1501212935291 R\$ 713,26.

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC () SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ricardo Queiroz Vilela Lima
MASP: 12.416.52 -5.

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Queiroz Vilela Lima, Servidor**, em 22/11/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56527834** e o código CRC **8A861B25**.



Referência: Processo nº 2100.01.0044442/2022-62

SEI nº 56527834